



SECRETARIADO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Projeto Pr57/LIS/13

Nome da atividade:	Apoio à gestão e ao monitoramento de recursos hídricos nos países da CPLP
Submetido por:	Brasil
Entidade Proponente:	Agência Nacional de Águas - Brasil

Data de Apresentação	
----------------------	--

Processo n°	
-------------	--

(reservado ao Secretariado Executivo)

I. AÇÃO

1. Descrição

NOTA PRÉVIA À APRESENTAÇÃO DO PROJETO “APOIO À GESTÃO E AO MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NOS PAÍSES DA CPLP”

Durante a XXVII RPFC, de março de 2013 o projeto “Apoio à gestão e ao monitoramento de recursos hídricos nos países da CPLP” foi apreciado e, em abril do mesmo ano, foi considerado aprovado pelos Estados membros da CPLP. No entanto, em função de razões de ordem burocrática, o Protocolo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) que possibilita o início das atividades somente foi assinado em 24 de dezembro de 2016.

Dado o intervalo de tempo decorrido entre a aprovação do projeto e o momento presente, faz-se necessária a atualização de algumas atividades do projeto, à luz das atuais necessidades dos Estados membros em termos de capacitação, bem como a previsão de que Guiné-Equatorial e Guiné Bissau Passem a fazer parte do projeto.

Durante o ano de 2017 foram realizadas 2 oficinas técnicas (julho/Lisboa e dezembro/Brasília), com a participação de representantes dos Diretores de Água dos Países da CPLP com o objetivo de preparar os representantes das instituições responsáveis pela gestão de recursos hídricos nos países de língua oficial portuguesa na África e Ásia para o Fórum Mundial da Água em 2018, bem como para colher subsídios para a atualização e revisão do documento de projeto.

Neste cenário, foi incluída nas agendas das referidas oficinas discussões sobre o início efetivo de implementação do referido projeto, o que resultou nas seguintes estratégias: i) apoio ao monitoramento hidrológico, centrado no intercâmbio de conhecimentos, sem incluir a necessidade de aquisição de quaisquer equipamentos; ii) oferta de cursos de capacitação nas modalidades a distância e presenciais; iii) realização de intercâmbios técnicos em temas atuais da gestão hídrica nos países, que passam a nortear o documento que ora se apresenta.

1.1 Designação

Apoio à gestão e ao monitoramento de recursos hídricos nos países da CPLP.

1.2 Localização

Brasil, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Guiné Bissau e Guiné Equatorial.

1.3 Custo da Atividade e Montante Solicitado ao Fundo Especial da CPLP

Montante total da Atividade € 493.810,12	Montante disponibilizado pela Agência Nacional de Águas (ANA-Brasil) i) recursos alocados ao Fundo Especial da CPLP: € 424 254,92 ii) contribuições em espécie por meio da disponibilização de pessoal qualificado e transferência de tecnologias: € 69.555,20	Montante de até € 424 254,92 solicitado ao Fundo Especial da CPLP
	Montante disponibilizado pelos Governos participantes a título de contrapartida: logística e horas técnicas para execução da atividade	

1.4 Resumo

Duração da Atividade	30 (trinta) meses
Objetivos da Atividade	<p>Objetivo global:</p> <p>Apoiar os Governos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Guiné Bissau e Guiné Equatorial na gestão e monitoramento dos recursos hídricos locais.</p> <p>Objetivo(s) específico(s):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Transferência de tecnologia sobre redes e sistemas locais de monitoramento hidrológico;2. Capacitar quadros de funcionários locais em gestão de recursos hídricos;3. Promover intercâmbio de experiências para o desenvolvimento de marcos legal e institucional para a gestão de recursos hídricos;4. Monitorar e avaliar as ações do projeto.
Parceiro(s)	<ul style="list-style-type: none">• Angola – Ministério de Energia GABHIC/MINEA e Águas e Instituto Nacional de Recursos Hídricos (INRI);• Brasil – Agência Nacional de Águas (ANA);• Cabo Verde – Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS)• Guiné-Bissau – Direção Geral de Recursos Hídricos;• Guiné Equatorial – Direção Geral de Recursos Hídricos e Costas;• Moçambique – Organismo Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos e Direção Nacional de Abastecimento de Águas e Saneamento (DNAAS);

	<ul style="list-style-type: none"> • Portugal – Agência Portuguesa do Ambiente; • São Tomé e Príncipe – Direção Geral de Recursos Naturais e Energia do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (DGRNE/MIRNA) • Timor Leste – Direção Nacional dos Serviços de Água.
Grupo(s)-alvo	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe técnica das instituições governamentais que atuam na área; • Comunidades locais
Beneficiários finais	<ul style="list-style-type: none"> • Setor privado • Organizações não governamentais • Sociedade civil em geral • População dos países envolvidos
Resultados esperados	<p>1. Transferência de tecnologia sobre redes e sistemas locais de monitoramento hidrológico.</p> <p>1.1. Técnicos do INRH capacitados na área de hidrometria (Angola).</p> <p>1.2. Técnicos cabo-verdianos capacitados na área de hidrometria (Cabo Verde).</p> <p>1.3. Técnicos moçambicanos capacitados na área de hidrometria (Moçambique).</p> <p>1.4. Técnicos santomenses capacitados na área de hidrometria (São Tomé e Príncipe).</p> <p>1.5. Técnicos timorenses capacitados na área de hidrometria (Timor-Leste).</p> <p>1.6. Técnicos guinéu-equatorianos capacitados na área de hidrometria (Guiné Equatorial).</p> <p>1.7. Técnicos guineenses capacitados na área de hidrometria (Guiné Bissau).</p> <hr/> <p>2. Capacitar quadros de funcionários locais em gestão de recursos hídricos.</p> <p>2.1. Participação de técnicos dos países envolvidos em cursos e estágios oferecidos pela ANA.</p> <hr/> <p>3. Promover intercâmbio de experiências para o desenvolvimento de marcos legais e institucionais para a gestão de recursos hídricos.</p> <p>3.1. Fornecimento de Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário e capacitação para sua implementação e operação em Angola</p> <p>3.2. Apoio à implementação de termos de referência para constituição de “Planos Diretores de Bacias Hidrográficas” bem como acompanhamento e avaliação das ações já executadas na área (Angola).</p>

	<p>4. Monitorar e avaliar o projeto.</p> <p>4.1. Projeto monitorado e avaliado</p>
<p>Principais ações previstas</p>	<p>1.1 Técnicos do INRH capacitados na área de hidrometria (Angola)</p> <p>A.1.1.1 – Dois técnicos brasileiros deverão deslocar-se para Angola, por um período de 01 semana, para realizar a capacitação sobre instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) para treinar 20 técnicos locais. O INRH ficará responsável por definir o local e prover logística necessária (sala, Transporte, alimentação de alunos e instrutores) para o desenvolvimento das atividades de treinamento de campo.</p> <p>A.1.1.2 - Dois (02) técnicos de Angola no Brasil (ANA), por uma semana, para realizar oficina de Planejamento de Rede Hidrológica.</p> <p>A.1.1.3 - Três (03) técnicos de Angola em Brasília, por uma semana, para receber assistência técnica no desenho da Rede Hidrológica de Angola.</p> <p>A.1.1.4 - Missão de 02 técnicos da ANA em Angola, por uma semana, para realizar oficina sobre Sistema de Alerta e Aviso Prévio.</p> <p>1.2 Técnicos cabo-verdianos capacitados na área de hidrometria (Cabo Verde)</p> <p>A.1.2.1 – Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Angola, por 01 período de 01 semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), em curso que será ministrado por técnico da ANA.</p> <p>A.1.2.2 – Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de 01 semana, para participar da capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, em curso que será ministrado por técnico da ANA.</p> <p>A.1.2.3 - Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para ANA, por 01 período de 01 semana, para realizar capacitação sobre gestão de dados hidrológicos (implantação e capacitação no sistema HIDRO).</p>

A.1.2.4 - Dois técnicos cabo-verdianos, em Fortaleza, por 01 semana para receber treinamento sobre o software SIAGAS e troca de experiências (a confirmar com COGERH e UFC).

A.1.2.5 – Dois técnicos de Cabo Verde no Brasil (ANA), por uma semana, para realizar oficina de planejamento de rede Hidrológica.

1.3 Técnicos de moçambicanos capacitados na área de hidrometria. (Moçambique)

A.1.3.1 - Dois técnicos brasileiros deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma (01) semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), para 20 técnicos locais. A DNA ficará responsável por definir o local e prover a logística necessária (sala, transporte e alimentação dos alunos e instrutores) para o desenvolvimento das atividades de campo.

A.1.3.2 – Dois técnicos brasileiros deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma (01) semana, para realizar a capacitação sobre técnicas de medição de vazão com equipamentos Doppler, para treinar até 20 técnicos. A DNA ficará responsável por definir o local e prover a logística necessária (sala, transporte e alimentação dos alunos e instrutores) para o desenvolvimento das atividades de campo.

A.1.3.3 – Cinco (05) técnicos de Moçambique em Brasília, por 01 semana, para realizar curso na ANA, sobre processamento (sistema HIDRO), análise e consistência de dados hidrológicos.

1.4 Técnicos santomenses capacitados na área de hidrometria (STP)

A.1.4.1 – Três técnicos de STP deverão deslocar-se para Cabo Verde, por um período de 01 semana, para participar de intercâmbio na área de governança do setor de recursos hídricos.

A.1.4.2 – Três técnicos de STP deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de 01 semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, e instalação, operação e manutenção de plataformas automáticas de coleta de dados hidrológicos (hidrometria avançada), em cursos que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.4.3 - Três técnicos de STP em Brasília, por um período de 01 semana, para participar em oficina na ANA sobre processamento (HIDRO), análise e consistência de dados hidrológicos.

A.1.4.4 – Um instrutor da ANA, por 2 semanas (80 horas), se deslocará para STP, para ministrar Curso de Formação em Hidrologia.

A.1.4.5 Dois técnicos de STP deverão deslocar-se para Brasília, por um período de 10 dias, para estágio na ANA (80 horas) em Hidrologia.

1.5 Técnicos timorenses capacitados por meio da implantação de Sistema de informação automático que permita a coleta e o armazenamento contínuo de dados de chuva e de nível de rio instalado. (Timor-Leste)

A.1.5.1 – Dois 02 técnicos de Timor-Leste deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre em locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.5.2 – Dois 02 técnicos de Timor-Leste deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.5.3 – Dois (02) técnicos timorenses em Brasília, por 02 semanas, para realizar estágio na ANA, com vistas a conhecer “in loco” o funcionamento da Rede de monitoramento hidrológico da ANA e receber treinamento sobre o software de gestão de dados hidrológicos (sistema HIDRO).

1.6 Técnicos guinéu-equatorianos capacitados na área de hidrometria (Guiné Equatorial).

A.1.6.1 - Dois (02) técnicos de Guiné Equatorial deverão deslocar-se para Angola, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação, e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.6.2 – Dois 02 técnicos de Guiné Equatorial e deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

1.7 Técnicos guineenses capacitados na área de hidrometria (Guiné Bissau).

A.1.7.1 - Dois (02) técnicos de Guiné Bissau deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação, e manutenção de

postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.7.2 – Dois 02 técnicos de Guiné Bissau deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

2.1 Participação de técnicos dos países envolvidos em cursos e estágios oferecidos pela ANA.

A.2.1.1 - 02 técnicos cabo-verdianos em São Paulo, por uma semana, para cursar a parte presencial do curso semipresencial oferecido pela ANA “Monitoramento e Diagnóstico de Qualidade da Água”.

A.2.1.2 – 02 técnicos cabo-verdiano em São Paulo, por uma semana, para cursar a parte presencial do curso semipresencial oferecido pela ANA “Coleta e Preservação de amostras de água e sedimento”.

A.2.1.3 – 02 Dois técnicos cabo-verdiano no Timor-Leste para participar do curso semipresencial “Gestão de Recursos Hídricos: Metodologias de Participação Social”.

A.2.1.4 – Dois técnicos de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, de São Tomé e Príncipe, de Timor-Leste, de Guiné Bissau e de Guiné Equatorial em Brasília, por 01 semana, para realizar visita técnica na ANA para conhecer in loco o funcionamento da Agência brasileira.

A.2.1.5 – Um técnico da ANA e um consultor para ministrar curso de capacitação, para 20 técnicos timorenses, em “Gestão de Recursos Hídricos: Metodologias de Participação Social”, duração de 01 semana.

A.2.1.6 – Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Água e Gênero”.

A.2.1.7 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.8 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos”.

A.2.1.9 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Monitoramento de Qualidade da Água em rios e reservatórios”.

A.2.1.10 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Sala de Situação, fique por dentro”.

A.2.1.11 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Sistema de Informações na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir”.

A.2.1.12 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso *on-line* “Lei das Águas”.

A.2.1.13 - Participação de 02 técnicos de STP no curso *on-line* “Manejo de Irrigação”.

A.2.1.14 - Participação de 05 técnicos de STP no curso *on-line* “Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.15 - Participação de 05 técnicos de STP no curso *on-line* “Sistema de Gestão na Informação de Águas: Conhecer para decidir”.

A.2.1.16 - Participação de 05 técnicos de STP no curso *on-line* “Governança de Águas da América latina”.

A.2.1.17 - Participação de 05 técnicos de STP no curso *on-line* “Cobrança pelo uso dos recursos Hídricos”;

A.2.1.18 Participação de 05 técnicos de STP no curso *on-line* “Alternativas Organizacionais para a Gestão dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.19- Participação de 05 técnicos de Guiné-Bissau no curso à distância “Noção Básica de Ciência Política para Gestão de Recursos Hídricos”.

A.2.1.20 - Participação de 01 técnico de Guiné-Bissau em curso à distância sobre "Sistema de Informação na Gestão das Águas: conhecer para decidir”.

A.2.1.21 - Participação de 02 técnicos de Guiné-Bissau em São Paulo, por uma semana, no "Curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água”.

A.2.1.22 - Participação de 01 técnico de Guiné-Bissau em curso à distância sobre "Água e Gênero”.

A.2.1.23 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre "Sistema de Informação na Gestão das Águas: conhecer para decidir”.

A.2.1.24 - 02 técnicos de Guiné-Equatorial em São Paulo, por 01 semana, para cursar a parte presencial do curso semipresencial oferecido pela ANA “Monitoramento e Diagnóstico de Qualidade da Água”.

A.2.1.25 - Dois técnicos de Guiné Equatorial em Brasília, por 01 semana, para participarem do “Encontro Formativo Nacional de

Educação Ambiental para Gestão das águas” (previsão para 2019).

A.2.1.26 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre “Planejamento, Manejo, e Gestão de Bacias”.

A.2.1.27 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre “Agência de água: o que é, o que faz e como funciona”.

A.2.1.28 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre "Codificação de bacias hidrográficas pelo método Otto Pfatetter”.

A.2.1.29 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre “Monitoramento de Qualidade da Água em Rios e Reservatórios”.

A.2.1.30 – Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre “Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.31 – Participação de 02 técnicos de Guiné-Equatorial em curso no Brasil sobre “Governança da Água na América Latina”.

3.1 Fornecimento de Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário e capacitação para sua implementação e operação em Angola

A.3.1.1 – Missão de 01 técnico angolano ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecer o instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, incluindo o Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário CNARH e o Sistema Digital de Cobrança – DIGCOB.

3.2 Apoio à implementação de Termos de Referência de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas e acompanhamento e avaliação das ações executadas

A.3.2.1 – Missão de 02 técnicos angolanos ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos Diretores de Bacias.

A.3.2.2 – Missão de 02 técnicos de Guiné Bissau ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos de Recursos Hídricos.

A.3.2.3 – Missão de 02 técnicos de São Tomé e Príncipe ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos de Recursos Hídricos.

A.3.2.4 – Missão de 02 técnicos de São Tomé e Príncipe ao Brasil,

por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem nos instrumentos de outorga e fiscalização pelo uso de recursos hídricos.

Projeto monitorado e avaliado

A 4.1.1 – Missões de monitoramento do Projeto (ABC/CPLP): Apoio à participação de representantes dos países e do SE-CPLP no monitoramento do projeto.

1.5 Objetivos

O projeto em pauta tem como objetivo apoiar as ações de gestão e de monitoramento de recursos hídricos nos países envolvidos. As atividades previstas neste projeto preveem o compartilhamento de tecnologia brasileira na área de hidrometria, viabilizarão capacitações em vários temas da área de gestão de recursos hídricos, bem como proporcionarão assistência técnica na elaboração de documentos normativos e institucionais locais, conforme demandas apresentadas pelos dirigentes de recursos hídricos de cada país, em reunião realizada em Brasília, em dezembro de 2017.

1.6 Justificativa

O projeto em pauta insere-se no âmbito das ações negociadas em fóruns temáticos sobre gestão e monitoramento de recursos hídricos, dessa forma, dá seguimento ao determinado no Plano de Formação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Matéria de Recursos Hídricos, aprovado pelos Ministros de Estado do Ambiente e Diretores de Água dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, por ocasião do encontro em Praia, Cabo Verde, em maio de 2012.

No mencionado Plano, justifica-se a importância da cooperação no tema de recursos hídricos para os países participantes da Comunidade, assim como, revelam-se os motivos para realização de ações de cooperação entre esses países no tema em pauta: “*A CPLP é constituída por nove estados-membros, geograficamente separados, que apresentam características diversas em termos de disponibilidade de recursos hídricos, mas que, em simultâneo, apresentam diversas características comuns. De entre estas, destacam-se a vontade de consolidar conhecimentos, melhorar a capacidade de resposta a oferecer aos cidadãos dos respectivos países e promover uma mais eficiente gestão dos recursos hídricos como forma de prevenir ou mitigar os efeitos adversos dos eventos meteorológicos extremos e os seus impactos na qualidade de vida das populações.*

É ainda característica comum a estes países terem extensas zonas costeiras, dado que três são insulares e os restantes são países situados a jusante de importantes bacias de rios transfronteiriços. Por outro lado, a distribuição geográfica destes países faz com que alguns se vejam confrontados com situações recorrentes de escassez e seca e outros vejam os seus territórios sujeitos com frequência a fenómenos alternados de cheias e secas.” (Plano de Formação).

Ademais, no referido Plano estão relacionadas às áreas prioritárias de cooperação, que são: *monitorização dos recursos hídricos, reforço institucional, prevenção e mitigação de eventos críticos, sustentabilidade económico financeira da gestão de recursos hídricos, ordenamento de albufeiras e sistemas de informação em recursos hídricos.*

Nesse contexto, o presente projeto busca, de forma articulada com os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, contemplar as necessidades específicas de cada país, assim como

promover capacitações que envolvam representantes de toda a CPLP, com vistas a fortalecer o intercâmbio de conhecimentos e a consecução de uma rede entre os atores envolvidos.

Como uma iniciativa que se enquadra em um processo contínuo de esforços para o fortalecimento da agenda da água no espaço da CPLP, os representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste participaram da primeira Oficina Preparatória, em Lisboa, para o 8º Fórum Mundial da Água (julho/2017). Na ocasião foram debatidas questões sobre a gestão de recursos hídricos no espaço desses países, além de trocas de experiências a partir da realidade de cada um. Como resultado, a Oficina propiciou um espaço dedicado a apresentação do panorama da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) que visa "assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, valorizando o aspecto social desse recurso e sua importância para a vida".

PANORAMA DA SITUAÇÃO DOS PAÍSES DA CPLP EM RELAÇÃO AO ODS 6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS

Durante a I Oficina Preparatória, os Diretores da Água presentes apresentaram informações de grande relevância que levaram ao conhecimento dos desafios e potencialidades de cada país para o cumprimento do ODS6 no espaço da CPLP. Como principais desafios apresentam-se a gestão racional e sustentável da água, as dificuldades no acesso a esse bem, a concentração populacional, ausência de saneamento básico, falta de investimentos públicos e privados, além de dificuldades em conseguir financiamentos. Dentro desse panorama geral, são apresentados a seguir os desafios, os planos e linhas de atuação estratégicas que priorizam e se adequam a realidade de cada país membros.

ANGOLA

Com 28,81 milhões de habitantes, apresenta uma política pública de água onde 49% da população possuem acesso melhorado a esse recurso e 52% a saneamento básico. O Ministério da Energia e Águas, órgão responsável pela implementação do ODS 6 no país, tem como principais desafios e medidas a serem tomadas a criação de infraestrutura para monitoramento e controle da qualidade da água, a necessidade de estabelecer planejamento por bacias hídricas e saneamento, a captação de maiores investimentos financeiros, maior capacitação técnica e criação de estrutura legal para a gestão desse recurso. Como ações para o enfrentamento dessas problemáticas, o Governo Angolano possui o Plano Nacional de Desenvolvimento, o Plano Nacional das Águas, o Plano Nacional de Irrigação e os Planos Diretores de Abastecimento de Água e Saneamento.

CABO VERDE

É um arquipélago formado por 10 ilhas e uma população estimada em 540 mil habitantes, distribuídos entre elas. Mesmo sendo um país insular, Cabo Verde sofre com falta de água de qualidade e em quantidade suficiente, além de acesso a serviço de saneamento nos domicílios. No país, a água tratada atende a 92% da população e o saneamento básico a 72% da mesma.

A Agência Nacional de Água e Saneamento de Cabo Verde é o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações como, a implantação de mecanismos tarifários para famílias de baixa renda, aumento da infraestrutura, redução de perdas no sistema e promoção de boas práticas com o envolvimento de diversos setores da sociedade.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A República de São Tomé e Príncipe é um arquipélago com 200 mil habitantes, composto de duas ilhas principais e várias ilhas menores. Localizado no Golfo da Guiné, o país possui um forte potencial hídrico, porém uma infraestrutura de saneamento deficiente, o que pode ser visto no percentual da população que tem acesso a esse serviço, apenas 35%. Além dessa problemática, São Tomé e Príncipe enfrenta desafios como a criação de uma governança na organização da gestão da água, o reforço e capacitação dos recursos humanos, a necessidade de implementação do Plano Gestão Integrada de Recursos Hídricos-UEA e a disponibilidade e oportunidade de financiamentos. Como solução o país prevê a estruturação da base legal de planejamento, a sensibilização da população, a criação de técnicas para atuação na gestão integrada de recursos hídricos e o Plano Diretor de Água e Saneamento 2010, além da Estratégia Participativa para Água e Saneamento 2030.

TIMOR LESTE

É um dos países mais jovens do mundo e está localizado na parte oriental da ilha de Timor, no Sudoeste Asiático. Possui 1,27 milhões de habitantes, sendo que 72% da população possui acesso melhorado a água e 41% acesso melhorado a esgotamento sanitário. O Timor-Leste, em comparação a outros países membros da CPLP, possui recursos hídricos suficientes, porém necessita geri-los de maneira adequada e para isso enfrenta como principais desafios, a falta de recursos financeiros para investir em infraestrutura, a necessidade de uma reforma institucional, um desenvolvimento econômico inclusivo, deficiência de recursos humanos, reforço do quadro de regulação, monitorização e desenvolvimento de mecanismos de planejamento e recolhimento de dados.

Os planos traçados pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do país para melhor gestão de seus recursos hídricos são, o Plano Estratégico Desenvolvimento Nacional 2030, os Planos de Ações Anuais e os Planos Diretores de Abastecimento de Água e Saneamento.

MOÇAMBIQUE

Localizado no Sudoeste do continente Africano, o país possui uma população de 28,83 milhões de habitantes e um crescimento econômico dependente de seus recursos naturais, mas principalmente da terra e da água. Moçambique conta com abundantes recursos hídricos, porém a variabilidade do clima que resulta em secas e enchentes frequentes, a disponibilidade limitada de água na parte mais desenvolvida do país, a alta dependência de recursos hídricos internacionais e a infraestrutura limitada de gestão, resulta em uma economia vulnerável e um baixo crescimento econômico. Como resultado desses fatores apenas 55% da população têm acesso melhorado a água e 32% a saneamento básico.

A Direção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento responsável pelo ODS6 no país enfrenta como desafios:

1. Assimetrias regionais e sociais no acesso aos serviços.
2. Abastecimento de Água por sistemas principais das áreas urbanas:
 - a) Problema de disponibilidade de recursos hídricos para responder a crescente demanda urbana;
 - b) Necessidade de reconhecimento dos desafios na prestação de serviços em assentamentos precários e informais;
 - c) Necessidade de focalização da rentabilização dos investimentos através de maior eficiência na gestão;
3. Abastecimento de água em sistemas secundários:

a) Necessidade de desenvolvimento de opções para o aumento da cobertura e melhoria de serviços;

b) Identificação e caracterização dos elementos necessários à atração de investimento;

c) Capacitação para prestação de serviços;

d) Fortalecimento do quadro institucional;

4. Abastecimento de água Rural:

a) Necessidade de resolução das desigualdades geográficas e entre ricos-pobres no acesso a água;

b) Necessidade de adequação e implementação das estruturas de programas hídricos voltados para a zona rural ao modelo de descentralização do Estado;

c) Necessidade de entender o custo de sustentabilidade dos investimentos e serviços;

d) Adequação da procura à gestão e aos níveis de serviços.

5. Poucos investimentos e dependência de recursos públicos.

Para atingir as metas do ODS 6, Moçambique necessita de uma gestão integrada de recursos hídricos; reabilitação, construção e manutenção de infraestruturas na área de produção de água e expansão das redes de abastecimento, saneamento e drenagem e envolvimento das lideranças em todos os níveis de questões relacionadas ao tema. Como planos e programas previstos, o país tem o Programa Integrado de Saneamento, o Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural, a Política de Águas (Dezembro, 2016), o Plano Estratégico da Direção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento (2017-2021), Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Moçambique (2015-2035) e a Estratégia Nacional de Água e Saneamento Urbano (2011-2015).

BRASIL

O Brasil conta com 12% dos recursos hídricos do planeta, possui três bacias hidrográficas que contêm o maior volume de água doce do mundo – Amazonas, São Francisco e Paraná - porém com a grande extensão territorial e as diferentes características geográficas de cada região, algumas áreas do país são consideradas críticas por conta da escassez desse bem. Ou seja, com uma população de 207,65 milhões, a sexta maior do mundo, a água não chega para todos os brasileiros na mesma quantidade e qualidade.

A Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) do Brasil, que preside a Comissão Nacional para os ODS, enfrenta como principais desafios as diferenças regionais e sociais que consequentemente se expressam em diferentes níveis de acesso ao saneamento básico nas áreas urbanas e rurais; a baixa capacidade dos municípios para gestão de água e saneamento; e a pouca integração entre as três esferas de governo. Para que o governo brasileiro consiga enfrentar esses desafios e cumprir as metas da ODS6 ele necessita criar governança nacional, adequar as metas às suas realidades regionais, definir indicadores nacionais e engajar diversos setores da sociedade em prol desta causa.

Por meio do Plano Plurianual, o qual declara o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos a serem seguidos, o país prevê o cumprimento das metas do ODS.

PORTUGAL

Portugal possui 10,32 milhões de habitantes, sendo que 100% da população tem acesso melhorado à água e a esgotamento sanitário. Apesar desses números o Ministério do Ambiente

enfrenta desafios para atingir as metas do OBS6. Diante dessas dificuldades o Governo precisa reforçar a sustentabilidade das entidades gestoras dos serviços hídrico e sanitário; aumentar a eficiência e eficácia dos sistemas de abastecimento de água e esgoto por grupos vulneráveis ou marginalizados; atingir o bom estado em quase todas as massas de água até 2027; aumentar os recursos humanos e logísticos para monitoramento; e reabilitar infraestruturas existentes.

Os planos previstos no país para uma melhor gestão dos recursos hídricos são o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020, o Plano Nacional da Água, Planos de Gestão de Região Hidrográfica, Programa Nacional para o uso Eficiente da Água, Planos Específicos de Gestão de Águas e o Plano de Desenvolvimento Rural.

GUINÉ- EQUATORIAL

Localiza-se na África Central, composto por uma parcela continental e mais cinco ilhas, onde apenas três são habitadas e uma população estimada em 1,22 milhão habitantes, dos quais a maioria vivem nas ilhas, conferindo a elas maior densidade populacional em relação a parte continental.

O país possui recursos hídricos abundantes, sendo considerado o 20º no ranking mundial de recursos hídricos renováveis per capita em 2014, no entanto apenas 48% da população tem acesso a água potável, por outro lado, 75% possui saneamento básico.

O órgão responsável pela gestão da água no país é o Ministério da Pesca e Recursos Hídricos que enfrenta como desafios a inexistência de uma Agência Nacional de Águas e de um Plano Hidrológico Nacional; ausência de qualidade, eficácia e eficiência dos sistemas de saneamento para a população; déficit de informações e estatísticas confiáveis e a falta de coordenação entre os diversos entes governamentais. Para enfrentar essas questões, o país precisa gerar informações e planejar a gestão de recursos hídricos; aumentar acesso ao saneamento e definir normas legais para controle de poluentes.

Está previsto a implementação, até 2020, do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com objetivos de promoção de associações financeiras (mobilização de fundos) entre organismos públicos, promoção de parcerias público-privadas para a operação dos sistemas, criação de um Laboratório Nacional de Controle de Qualidade da Água, estudo da tarifação dos serviços (atualmente gratuitos para os utilizadores) de forma a promover qualidade e eficiência. O país conta também com o Plano de Abastecimento de Água e Saneamento, o Plano de Ação Estratégico e os Planos de Ações Regionais de Gestão Integradas de Reservas Hídricas da África Central.

Como possibilidades de cooperação entre os países membros da CPLP, visando o desenvolvimento e o cumprimento das metas do ODS 6 até 2030, os Diretores da Água propuseram a construção de uma plataforma para a gestão integrada de potenciais linhas de financiamento que promovam programas e projetos, além do desenvolvimento de um plano de capacitação em diversas áreas, não apenas hídrica, para que funcionem como suporte à gestão integrada da água. Nesse sentido, durante a II Reunião preparatória para o 8º Fórum Mundial da Água, buscando desenvolver capacidades que os habilitem a fazer face aos desafios estabelecidos pela Agenda 2030, os representantes dos Estados membros priorizaram atividades relacionadas à capacitação em diversos temas que envolvem a gestão de recursos hídricos; treinamento e assistência técnica em sistemas de alerta e aviso prévio; intercâmbio conhecimentos sobre redes hidrométricas; monitoramento da qualidade da água; gestão de dados hidrológicos, capacitação e troca de experiências em sistemas de informação das águas subterrâneas e sistema geográfico, dentre outros temas.

1.7 Resultados esperados

1.1. Técnicos do INRH capacitados na área de hidrometria (Angola)

- 1.1. Técnicos do INRH capacitados na área de hidrometria (Angola).
- 1.2. Técnicos cabo-verdianos capacitados na área de hidrometria (Cabo Verde).
- 1.3. Técnicos moçambicanos capacitados na área de hidrometria (Moçambique).
- 1.4. Técnicos santomenses capacitados na área de hidrometria (São Tomé e Príncipe).
- 1.5. Técnicos timorenses capacitados na área de hidrometria (Timor-Leste).
- 1.6. Técnicos guiné-equatorianos capacitados na área de hidrometria (Guiné Equatorial).
- 1.7. Técnicos guineenses capacitados na área de hidrometria (Guiné Bissau).
- 2.1. Participação de técnicos dos países envolvidos em cursos e estágios oferecidos pela ANA
- 3.1. Fornecimento de Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário e capacitação para sua implementação e operação em Angola
- 3.2. Apoio à implementação de termos de referência para constituição de “Planos Diretores de Bacias Hidrográficas” bem como acompanhamento e avaliação das ações já executadas na área (Angola).
- 4.1 Projeto Monitorado e Avaliado

1.8 Descrição minuciosa das ações previstas

A.1.1.1 – Dois técnicos brasileiros (01 da ANA e 01 da CPRM) deverão deslocar-se para Angola, por um período de 01 semana, para realizar a capacitação sobre instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) para treinar 20 técnicos locais. O INRH ficará responsável por definir o local e prover logística necessária (sala, Transporte, alimentação de alunos e instrutores) para o desenvolvimento das atividades de treinamento de campo.

A.1.1.2 - Dois (02) técnicos de Angola deverão deslocar-se para o Brasil (ANA), por uma semana, para realizar oficina de Planejamento de Rede Hidrológica.

A.1.1.3 - Três (03) técnicos de Angola deverão deslocar-se para Brasília, por uma semana, referente à assistência Técnica no desenho da Rede Hidrológica de Angola.

A.1.1.4 - Missão de 02 técnicos da ANA deverão deslocar-se em Angola, por uma semana, para oficina em sistema de Alerta e Aviso Prévio.

A.1.2.1 – Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Angola, por 01 período de 01 semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), em curso que será ministrado por técnico da ANA.

A.1.2.2 – Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Angola, por um período de 01 semana, para participar da capacitação instalação, operação e manutenção de Plataformas de Coleta de Dados e técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, que será ministrado por técnico da ANA.

A.1.2.3 - Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Brasília (ANA), por 01 período de 01 semana, para realizar capacitação sobre gestão de dados hidrológicos (implantação e capacitação no sistema HIDRO).

A.1.2.4 - Disponibilização do software SIAGAS - Sistema de Informações em Águas Subterrâneas, para sistematização de dados hidrológicos de Cabo Verde. Dois técnicos cabo-verdianos, em Fortaleza, por 01 semana para receber treinamento sobre o software SIAGAS e troca de experiências (a confirmar com COGERH e UFC).

A.1.2.5 – Dois técnicos de Cabo Verde deverão deslocar-se para Brasília (ANA), por uma semana, para realizar oficina de planejamento de rede Hidrológica.

A.1.3.1 - Dois técnicos brasileiros deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma (01) semana, para realizar a capacitação sobre locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), para treinar 20 técnicos locais. A DNA ficará responsável por definir o local e prover a logística necessária.

A.1.3.2 – Dois técnicos brasileiros (01 da ANA e 01da CPRM) deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma (01) semana, para realizar a capacitação sobre instalação, operação e manutenção de Plataformas de Coleta de dados e técnicas de medição de vazão com equipamentos Doppler, para treinar 20 técnicos locais. A DNA ficará responsável por definir o local e prover a logística necessária. (sala, transporte e alimentação dos alunos e instrutores) par o desenvolvimento das atividades de campo.

A.1.3.3 – Cinco (05) técnicos de Moçambique deverão deslocar-se para Brasília, por 01 semana, para realizar curso na ANA, sobre processamento, análise e consistência de dados hidrológicos.

A.1.4.1 – Três técnicos de STP deverão deslocar-se para Angola, por um período de 01 semana, para realizar capacitação sobre locação, instalação, operação e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica), que será ministrado por técnico da ANA.

A.1.4.2 – Três técnicos de STP deverão deslocar-se para Angola, por um período de 01 semana, para realizar capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, e instalação, operação e manutenção de plataformas automáticas de coleta de dados hidrológicos (hidrometria avançada), que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.4.3 - Três técnicos de STP deverão deslocar-se para Brasília, por um período de 01 semana, para realizar oficina da ANA, sobre processamento, análise e consistência de dados hidrológicos.

A.1.4.4 – Dois instrutores da ANA a princípio por até 10 dias (80 horas), São Tomé, para ministrar Curso de Formação em Hidrologia, previsto para agosto/setembro de 2018. As passagens e diárias dos técnicos da ANA serão financiados com recursos Fundo Global para o Meio Ambiente do Projeto PNUD em STP.

A.1.4.5 Dois técnicos de STP deverão deslocar-se para Brasília, por um período de 10 dias, para estágio na ANA por 10 dias (80 horas). As passagens e diárias dos técnicos de STP serão financiados com recursos Fundo Global para o Meio Ambiente do Projeto PNUD em STP.

A.1.5.1 – Dois 02 técnicos de Timor-Leste deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre em locação, instalação, operação, e

manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) e técnicas de medição de vazão com equipamentos doppler, em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.5.2 – Dois 02 técnicos de Timor-Leste deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, e instalação, operação e manutenção plataformas automáticas de coleta de dados hidrológicos (hidrometria avançada) em curso que será ministrado por técnico da ANA.

A.1.5.3 – Dois (02) técnicos timorenses deverão deslocar-se para Brasília, por um período de 02 semanas, para realizar estágio na ANA, com vistas a conhecer “in loco” o funcionamento da Rede de monitoramento hidrológico da ANA e fazer treinamento sobre o software de gestão de dados hidrológicos (sistema HIDRO).

A.1.6.1 - Dois (02) técnicos de Guiné Equatorial deverão deslocar-se para Angola, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre ilocação, instalação, operação, e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.6.2 – Dois 02 técnicos de Guiné Equatorial e deverão deslocar-se para Angola, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, e instalação, operação e manutenção plataformas automáticas de coleta de dados hidrológicos (hidrometria avançada) em curso que será ministrado por técnico da ANA.

A.1.7.1 - Dois (02) técnicos de Guiné Bissau deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para realizar a capacitação sobre i locação, instalação, operação, e manutenção de postos pluviométricos e fluviométricos convencionais (hidrometria básica) e técnicas de medição de vazão com equipamentos doppler, em curso que será ministrado por técnicos da ANA.

A.1.7.2 – Dois 02 técnicos de Guiné Bissau deverão deslocar-se para Moçambique, por um período de uma semana, para participar de capacitação sobre técnicas de medição de vazão usando equipamentos Doppler, e instalação, operação e manutenção plataformas automáticas de coleta de dados hidrológicos (hidrometria avançada) em curso que será ministrado por técnico da ANA.

A.2.1.1 - 02 técnicos cabo-verdiano deverão deslocar-se para São Paulo, por uma semana, para cursar a parte presencial do curso semipresencial oferecido pela ANA “Monitoramento e Diagnóstico de Qualidade da Água”.

A.2.1.2 – 02 técnicos cabo-verdiano deverão deslocar-se para São Paulo, por uma semana, para cursar a parte presencial do curso semipresencial oferecido pela ANA “Coleta e Preservação de amostras de água e sedimento”.

A.2.1.3 – Um técnico cabo-verdiano deverá deslocar-se para Timor-Leste para participar do curso semipresencial “Gestão de Recursos Hídricos: Metodologias de Participação Social”.

A.2.1.4 – Dois técnicos, de cada país, deverão deslocar-se para Brasília, por 01 semana, para realizar visita técnica na ANA para conhecer in loco o funcionamento da Agência brasileira.

A.2.1.5 – Dois técnicos da ANA para ministrar curso de capacitação, para 20 técnicos timorenses, em “Gestão de Recursos Hídricos: Metodologias de Participação Social”, duração de 01 semana.

A.2.1.6 – Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Água e Gênero”.

A.2.1.7 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Cobrança pelo uso dos recursos hídricos”.

A.2.1.8 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos”.

A.2.1.9 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Monitoramento de Qualidade da Água em rios e reservatórios”.

A.2.1.10 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Sala de Situação, fique por dentro”.

A.2.1.11 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Sistema de Informações na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir”.

A.2.1.12 - Participação de 20 técnicos de Moçambique no curso à distância “Lei das Águas”.

A.2.1.13 - Participação de 02 técnicos de STP no curso à distância “Manejo de Irrigação”.

A.2.1.14 - Participação de 05 técnicos de STP no curso à distância “Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.15 - Participação de 05 técnicos de STP no curso à distância “Sistema de Gestão na Informação de Águas: Conhecer para decidir”.

A.2.1.16 - Participação de 05 técnicos de STP no curso à distância “Governança de Águas da América latina”.

A.2.1.17 - Participação de 05 técnicos de STP no curso à distância “Cobrança pelo uso dos recursos Hídricos”;

A.2.1.18 Participação de 05 técnicos de STP no curso à distância “Alternativas Organizacionais para a Gestão dos Recursos Hídricos”.

A.2.1.19- Participação de 05 técnico de Guiné-Bissau para participação em curso à distância “Noção Básica de Ciência Política para Gestão de Recursos Hídricos”

A.2.1.20 - Participação de 05 técnico de Guiné-Bissau em curso à distância (20 horas) sobre "Sistema de Informação na Gestão das Águas: conhecer para decidir”.

A.2.1.21 - Participação de 02 técnicos de Guiné-Bissau deverão deslocar-se para São Paulo, por uma semana, para participarem no "Curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água".

A.2.1.22 - Participação de 05 técnicos de Guiné-Bissau em curso à distância (20 horas) sobre "Água e Gênero".

A.2.1.23 - Participação de 05 técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância (20 horas) sobre "Sistema de Informação na Gestão das Águas: conhecer para decidir".

A.1.2.24 - (02) técnicos de Guiné-Equatorial deverão deslocar-se para São Paulo, por 01 semana, para cursar a parte presencial do curso semi-presencial oferecido pela ANA "Monitoramento e Diagnóstico de Qualidade da Água".

A.2.1.25 - Dois técnicos de Guiné Equatorial em Brasília, por 01 semana, para participarem do "Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para Gestão das águas" previsão para 2019.

A.2.1.26 –Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância (20 horas) sobre "Planejamento, Manejo, e Gestão de Bacias".

A.2.1.26 –Participação de (05) técnicos de Guiné-Bissau em curso à distância (20 horas) sobre "Planejamento, Manejo, e Gestão de Bacias".

A.2.1.27 – Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância (20 horas) sobre "Agência de água: o que é, o que faz e como funciona".

A.2.1.28 – Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância (20 horas) sobre "Codificação de bacias hidrográficas pelo método Otto Pfatetter".

A.2.1.29 - Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância sobre "Monitoramento de Qualidade da Água em Rios e Reservatórios".

A.2.1.30 - Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso à distância (30 horas) sobre "Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos".

A.2.1.31 - Participação de (05) técnicos de Guiné-Equatorial em curso no Brasil sobre "Governança da Água na América Latina".

A.3.1.1 – Missão de (01) técnicos angolanos deverão deslocar-se para o Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem no Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário CNARH e Sistema Digital de Cobrança – DI

A.3.2.1 – Missão de 02 técnicos angolanos ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos Diretores de Bacias.

A.3.2.2 – Missão de 02 técnicos de Guiné Bissau ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos de Recursos Hídricos.

A.3.2.3 – Missão de 02 técnicos de São Tomé e Príncipe ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem na implementação de Planos de Recursos Hídricos.

A.3.2.4 – Missão de 02 técnicos de São Tomé e Príncipe ao Brasil, por 01 semana, com vistas a conhecerem e se capacitarem nos instrumentos de outorga e fiscalização pelo uso de recursos hídricos.

A 4.1.1 – Missões de monitoramento do Projeto (ABC/CPLP).

1.9 Metodologia

1.9.1 Métodos de execução e justificativas da metodologia proposta.

O projeto está centrado em três eixos de atuação: intercâmbio de conhecimento, capacitação e assessoria técnica. A intercâmbio de conhecimento visa a apoiar o manejo de sistemas de informação para gestão de recursos hídricos nos países envolvidos no projeto. As capacitações no uso das estações e treinamentos no tema serão oferecidas de forma a promover a apropriação dos conhecimentos compartilhados.

No âmbito das capacitações, segundo eixo de atuação do projeto, a formação de mão de obra qualificada é um dos desafios enfrentados pelos parceiros para uma gestão efetiva dos recursos hídricos. Dessa forma, tendo como base os temas apresentados no Plano de Formação em Recursos Hídricos da CPLP, os representantes dos países envolvidos selecionaram, dentre as capacitações semipresenciais e à distância oferecidas pela ANA, aquelas que se adequavam às suas demandas. Ainda nessa seara são previstos estágios de curta duração na Agência Nacional de Águas para conhecerem “in loco” seu funcionamento.

No que tange a assessoria técnica, esta foi incluída no projeto como forma de dar apoio à elaboração de marcos operacionais ligados à gestão de recursos hídricos, tais como planos diretores de bacias hidrográficas, implementação de sistemas etc., de forma a intercambiar conhecimentos da instituição brasileira, executora do projeto, com as instituições parceiras.

1.9.2 Se a Atividade proposta der continuidade a esforços anteriores, descrever de que forma a ação proposta aproveitará os resultados obtidos.

O projeto em pauta dá seguimento e consecução às negociações mantidas em foros temáticos. Nesse sentido, complementa as ações de formação, previstas no Plano de Formação em Recursos Hídricos, já executadas pela parte brasileira por meio de ação já aprovada pelo Secretariado Executivo da CPLP.

1.9.3 Se a Atividade estiver integrada num programa mais vasto, indicar as modalidades dessa integração ou de que modo é assegurada a coordenação com esse programa. Especificar as sinergias potenciais com outras iniciativas.

O projeto em pauta articula-se com as deliberações dos foros temáticos no tema, formado pelos Ministros da Pasta e pelos Diretores de Água dos países envolvidos. O projeto, por sua vez, foi desenhado pelos Diretores ou por técnicos designados e, dessa forma, estão de acordo com os programas nacionais.

1.9.4 Metodologia de acompanhamento e de avaliação interna / externa.

A metodologia utilizada para acompanhar e avaliar consistirá em missões de acompanhamento da ABC e da CPLP, durante as quais serão empregados instrumentos de monitoramento, tais como questionários para avaliação destinados aos técnicos capacitados nos cursos oferecidos no âmbito do projeto; fichas de avaliação, listas de presença, cadastro de participantes, planos de aula e relatórios. Ademais, realizar-se-á reuniões de monitoramento, com a presença de representantes de todos os envolvidos.

Atividades complementares relacionadas ao monitoramento do projeto poderão ser definidas pelo Brasil, em consulta aos parceiros envolvidos no projeto, com recursos remanescentes da execução das atividades previstas.

1.9.5 Descrição do papel e das modalidades de participação dos diversos intervenientes na Atividade (parceiros locais, grupos-alvo, entidades locais, etc), justificando a repartição dos papéis preconizados.

- Agência Nacional de Águas – instituição executora da parte brasileira e proponente deste projeto. A instituição é responsável no Governo brasileiro pela implementação de políticas públicas direcionadas à gestão e monitoramento de recursos hídricos. A participação dessa instituição oferece suporte essencial para a execução do projeto, bem como assegura a sustentabilidade das ações desenvolvidas.
- As instituições correlatas à ANA em Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau, Guiné Equatorial e Timor-Leste são as instituições responsáveis pela execução de políticas em recursos hídricos nos países envolvidos. As ações propostas neste projeto têm como público alvo principal os quadros destas instituições.
- Secretariado Executivo da CPLP - tem o papel de fomentar o envolvimento das instituições responsáveis pela gestão de recursos hídricos nos países, bem como executar as ações administrativas e financeiras necessárias à implementação do projeto.
- O Centro Internacional de Hidroinformática (CIH) é um centro binacional, resultado da parceria entre a ITAIPU Binacional e o Programa Hidrológico Internacional (PHI) da UNESCO. Tendo como missão desenvolver soluções inovadoras e ferramentas de hidroinformática para gestão sustentável dos recursos hídricos, a atuação do CIH converge à mediação entre a pesquisa e a extensão por meio de capacitações e aprimoramentos, do desenvolvimento de metodologias de gestão territorial, de modelagens e aplicativos e, por meio da comunicação, do intercâmbio de informações e dos relacionamentos. (<http://www.hidroinformatica.org/portalcih/index.php/br/>)
- Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil – instituição coordenadora da parte brasileira. Instituição brasileira responsável pela coordenação dos projetos de cooperação técnica internacional por ela aprovados.

1.9.6 Descrição da equipe proposta para a execução da ação

A equipe será constituída por especialistas em recursos hídricos com experiência nas diferentes atividades previstas, a serem indicados pelas instituições participantes do projeto.

1.9.7 Principais meios de execução propostos (ferramentas e outros recursos materiais)

- Ensino à distância: serão disponibilizados aos parceiros dos Estados membros programação de cursos a distância e semipresenciais à profissionais designados pelos países. Em alguns casos, o projeto arcará com a vinda dos profissionais para a capacitação aplicada no Brasil ou em outros Estados membros.
- Oficinas de capacitação em hidrometria básica, avançada e em sistemas de monitoramento (HIDRO E SIAGAS), previstas para acontecer em Angola e Moçambique, países detentores de bacias de maior porte.
- Assistência técnica: serão ministradas com o intuito de transferir a experiência brasileira aos representantes das instituições parceiras.
- Transferência de tecnologias: visa a agregar às capacitações, ferramentas utilizadas no Brasil, com vistas a repassar às instituições envolvidas práticas utilizadas pela ANA no exercício de suas tarefas.

1.10 Duração e plano de ação

O Plano de Trabalho será desenvolvido em 30 meses, conforme detalhamento constante do anexo I “Detalhamento de Custos por Atividade e Plano de Trabalho”.

2. Resultados esperados

2.1 Estimativa do impacto nos grupos-alvos/beneficiários

O projeto está focado basicamente na capacitação de recursos humanos das instituições envolvidas nas ações previstas. As capacitações visam dar maior formação aos profissionais locais, bem como fortalecer a gestão dos recursos hídricos em cada país.

2.2 Resultados Concretos

Espera-se que com a implementação do projeto sejam aprimoradas as capacidades institucionais dos Estados membros para a melhor gestão e monitoramento dos Recursos Hídricos de seus países. Nesse sentido, é previsto o envolvimento de mais de duzentos especialistas nas atividades do projeto.

Serão ainda realizadas cerca de 25 ações de capacitação, in loco, semipresenciais e à distância, nas mais diversas temáticas identificadas como prioritárias.

E ainda, é prevista a disponibilização de Sistema de Informações em Águas Subterrâneas, para sistematização de dados hidrológicos

2.3 Sustentabilidade

Tendo-se em conta que se trata de projeto de pequeno escopo e de abrangência reduzida às instituições envolvidas, o próprio envolvimento das instituições governamentais, a formação de multiplicadores no âmbito do quadro de funcionários dessas instituições garantem a permanência dos conhecimentos transferidos.

2.4 Efeitos multiplicadores

O projeto visa ao fortalecimento das instituições responsáveis pela gestão dos recursos hídricos em cada país por meio de capacitações. Essas foram concebidas com vistas a atender públicos gerais e específicos. As de caráter geral atenderão a um público maior e serão focadas na utilização de sistemas. As outras, de caráter específico, atenderão a um público mais restrito, ambas com vistas a replicação e transferência a outros profissionais.

2.5 Quadro lógico

	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICÁVEIS	FONTES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESES
Objetivo Geral	Apoiar os Governos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau, Guine Equatorial e Timor-Leste na gestão e monitoramento dos recursos hídricos locais.	Instituições multiplicadoras do saber adquirido fortalecidas	Lista de presença dos profissionais capacitados. Relatórios de monitoramento de atividades elaborados pelos técnicos brasileiros participantes de missões de capacitação.	Positivas: Incorporação do saber adquirido ao cotidianos das instituições; Utilização dos sistemas doados no exercício do monitoramento dos recursos hídricos nacionais. Negativas: compromisso orçamentário garantido para execução das atividades; Mudança de quadros locais;
Objetivo específico 1	Transferência de tecnologia sobre redes e sistemas locais de monitoramento hidrológico;	Número de instrutores capacitados	Lista de presença dos profissionais capacitados.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 1. 1	Técnicos do INARH capacitados na área de hidrometria (Angola).	Número de instrutores do INARH capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.

	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICÁVEIS	FONTES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESES
Resultado 1.2	Técnicos cabo-verdianos capacitados na área de hidrometria. (Cabo Verde)	Número de instrutores capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 1.3	Técnicos de moçambicanos capacitados na área de hidrometria (Moçambique)	Número de instrutores locais capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 1.4.	Técnicos santomenses capacitados na área de hidrometria (STP)	Número de instrutores locais capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 1.5	Técnicos timorenses capacitados (Timor-Leste)	Número de instrutores locais capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 1.6	Técnicos guiné equatorianos capacitados (Guiné-Equatorial)	Número de instrutores locais capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.

	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADORES OBJECTIVAMENTE VERIFICÁVEIS	FONTES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESES
Resultado 1.7	Técnicos guineenses capacitados (Guiné-Bissau)	Número de instrutores locais capacitados	Relatório e ficha de frequência das capacitações oferecidas.	Positivas: disseminação das práticas transferidas.
Resultado 2.1	Participação de técnicos dos países envolvidos em cursos e estágios oferecidos pela ANA.	Número de técnicos participantes.	Relatórios das capacitações	
Resultado 3.1	Fornecimento de Sistema de Cadastramento Nacional de Usuário e capacitação para sua implementação e operação em Angola	Número de técnicos aptos a utilizar o Sistema brasileiro	Registro da utilização do sistema Relatórios das capacitações	Positivas: disseminação das práticas transferidas. .
Resultado 3.2	Apoio à implementação de termos de referência para constituição de “Planos Diretores de Bacias Hidrográficas” bem como acompanhamento e avaliação das ações já executadas na área (Angola)	Número de termos de referência finalizados e aprovados	Plano Diretor de Bacia Hidrográfica finalizado	
Resultado 4.1	Projeto monitorado e avaliado	Monitoramento contínuo das atividades	Questionários aplicados a cada atividade desenvolvida Ata final de avaliação.	

3. ORÇAMENTO

	Todos os anos				
Despesas	Unidade	N.º de unidades x Valor Unitário	Custo em EUR (Montante Solicitado ao Fundo Especial da CPLP) ¹	Custo em EUR Cofinanciamento (in kind) Proponente	Custos Total (em EUR) ³
1. Recursos Humanos					
1.1 Salários (montantes brutos, pessoal local)	Por hora	1.408*49,40		69.555,20	69.555,20
1.1.1 Pessoal técnico					
1.1.2. Coordenador técnico					
1.1.3 Pessoal administrativo e de apoio					
1.2 Salários (montantes brutos, pessoal expatriado/internacional)					
1.3 Ajudas de custo para deslocações em serviço/viagens ⁵	Por dia	Ver detalhamento na planilha em anexo	184.691,76		184.691,76
1.3.1 Ao estrangeiro (pessoal afecto à acção)					
1.3.2 Locais (pessoal afecto à acção)					
1.3.3 Participantes em seminários/conferências					

Subtotal Recursos Humanos			184.691,76	69.555,20	254.246,96
2. Viagens					
2.1 Viagens internacionais	Por voo	Ver detalhamento na planilha em anexo.	209.629,63		209.629,63
2.2 Transporte local	Por voo				
Subtotal Viagens			209.629,63		209.629,63
3. Equipamentos e fornecimentos					
3.1 Compra ou aluguel de veículos					
3.2 Mobiliário, equipamentos informáticos ¹					
3.3 Peças sobresselentes/material para máquinas, ferramentas					
3.4 Outros (Equipamentos de hidrometria)	Por equipamento				
3.5 Outros (Softwares de Hidrologia)	Por equipamento				
Subtotal Equipamentos e fornecimentos					
4. Escritório local					
4.1 Custos do(s) veículo(s)	Por mês				
4.2 Arrendamento de escritórios	Por mês				

4.3 Consumíveis e material de escritório	Por mês				
4.4 Outros serviços (tel./fax, electricidade/aquecimento, manutenção)	Por mês				
Subtotal escritório local					
5. Outros custos, serviços					
5.1 Publicações					
5.2 Estudos, investigação					
5.3 Custos de auditoria/ consultoria ²	horas	64*49,4	3.161,60		3.161,60
5.4 Custos de avaliação					
5.5 Tradução, interpretação ³					
5.6 Serviços financeiros (custos de garantia bancária, etc.)					
5.7 Custos de conferências/seminários					
5.8 Ações de visibilidade					
5.9 Outros - Transporte e alimentação de 90 multiplicadores de conhecimento					
Subtotal Outros Custos/Serviços			3.161,60	0,00	3.161,60
6. Outros custos do proponente					

<i>Subtotal outros</i>					
7. Subtotal custos diretos da ação (1.-6.)			397.482,99	69.555,20	467.038,19
8. Custos administrativos da CPLP (máximo 6% do ponto 7, total dos custos elegíveis diretos da atividade)			23.848,99		23.848,99
9. Montante Total do Projeto (7+8)			421.331,97		421.331,97
10. Provisão para imprevistos			2.922,95		2.922,95
11. Contribuição Total			424.254,92	69.555,20	493.810,12

II. CANDIDATO

1. Identidade

IDENTIFICAÇÃO OFICIAL:	Agência Nacional de Águas
ACRÓNIMO:	ANA
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO JURÍDICA NA CPLP	
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTATUTO JURÍDICO	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Número de Identificação Fiscal:	CNPJ: 04.204.444/0001-08
SEDE:	Brasília, Distrito Federal – BRASIL
ENDEREÇO POSTAL:	Setor Policial - SPO, Área 05, Quadra 3, Bloco “M” CEP: 70610-200 – Brasília – DF – Brasil
NÚMERO DE TELEFONE: INDICATIVO DO PAÍS+INDICATIVO DA LOCALIDADE + NÚMERO	+55-61-2109-5534
NÚMERO DE FAX: INDICATIVO DO PAÍS+INDICATIVO DA LOCALIDADE + NÚMERO	+55-61-2109-5534
ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO DA ORGANIZAÇÃO:	asint@ana.gov.br
SÍTIO INTERNET DA ORGANIZAÇÃO:	www.ana.gov.br
PESSOA DE CONTATO PARA A AÇÃO:	Christianne Dias Ferreira, Diretora Presidente e Gisela Forattini, Assessora Internacional
ENDEREÇO DE CORREIO ELECTRÓNICO DA PESSOA DE CONTATO:	gisela@ana.gov.br

III. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES NACIONAIS

A República Federativa do Brasil, por meio da Agência Nacional de Águas, compete:

- a) Indicar 2 (dois) representantes para acompanhar a execução deste Projeto de Cooperação.
- b) Efetuar a transferência do crédito orçamentário e dos recursos financeiros, previstos no projeto para a Unidade Gestora 240005 - COF/MRE, no valor de € 422.720,06;
- c) Executar o presente projeto;
- d) Garantir os aportes de recursos, conforme cronograma de desembolsos a ser acordado com a ABC e o Secretariado Executivo da CPLP;
- e) Manter estreito relacionamento com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) ao longo dos trabalhos;
- f) Elaborar e disponibilizar à ABC/MRE e ao Secretariado Executivo da CPLP relatórios de progresso das atividades, bem como informes financeiros e contábeis, quando aplicáveis;
- g) Manter estreito intercâmbio com os Coordenadores das atividades de cooperação indicados pelos Governos parceiros;
- h) Manutenção dos vencimentos e demais benefícios funcionais aos profissionais brasileiros que participarão do projeto;
- i) Garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação e disponibilização de profissionais para atuarem nas atividades acordadas;
- j) Observar as normas e procedimentos da CPLP na implementação do presente Instrumento;
- k) Dirigir-se à ABC e ao Secretariado Executivo da CPLP para esclarecimento de eventuais dúvidas na execução deste instrumento.

Ao Governo brasileiro, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores compete:

- a) Indicar representante para acompanhar a execução deste Projeto de Cooperação.
- b) Coordenar as atividades inerentes ao projeto e quando necessário, apresentar proposta de alteração e justificativas para o acordo da ANA.
- c) Consignar a ANA como Instituição Executora em qualquer ação de publicidade relacionada com o objeto do projeto.
- d) Empregar integralmente os recursos descentralizados na consecução do objeto previsto Projeto, respeitada fielmente a classificação funcional programática, conforme art. 3º do Decreto nº 825/1993, por meio de transferência dos recursos ao Secretariado Executivo da CPLP.
- e) Coordenar-se com as instituições parceiras de execução (ANA e SECPLP) para o cumprimento das atividades do projeto.
- f) Articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando modificações e ajustes forem necessários e indispensáveis para ao bom andamento do trabalho;
- g) Receber relatórios de progresso das Instituições parceiras de execução, com vistas ao desempenho de suas atribuições, com relação ao monitoramento e avaliação dos trabalhos em desenvolvimento.